

ASSALTO AO BOLSO DO CIDADÃO

Fundo de Estradas passa a facturar em 11 portagens e ainda faltam 15 por aprovar

- Enquanto o Fundo de Estradas celebra os mil milhões de meticais que já facturou nas sete portagens operacionais desde Junho de 2022, a Administração Nacional de Estradas (ANE) diz que não tem dinheiro para reabilitar uma estrada de 40 quilómetros e anunciou a remoção do pouco asfalto que sobra para transformar a via entre Zero e Mopeia em estrada não asfaltada. E o Governo central anuncia a instalação de mais quatro portagens em estradas que precisam de reabilitação.



Definitivamente, o Governo parece ter encontrado nas portagens a melhor forma de tirar dinheiro dos moçambicanos sem lhes proporcionar um serviço de qualidade. A instalação de portagens e cobrança das respectivas taxas está a cargo do Fundo de Estradas e enquadra-se no Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME), aprovado através da Resolução nº. 63/2020, de 11 de Dezembro, do Conselho de Ministros.

O PROASME abrange cerca de 3.800 km de estradas revestidas onde serão implantadas de 26 portagens, das quais 18 são novas construções e oito resultam da requalificação das portagens de pontes para portagens de plena via. O objectivo é "promover a preservação do investimento feito na rede de estradas através da arrecadação de receitas por meio da cobrança de taxas de portagens em complemento às fontes actuais de recursos para o financiamento da manutenção de estradas"¹.

¹ https://www.fe.gov.mz/images/Balano_do_PROASME.pdf

A selecção de estradas que integram o PROASME teve como critérios o volume de tráfego, condições de transitabilidade, importância económica e indicadores económicos. Desde Junho de 2022 estão operacionais sete portagens e o Fundo de Estradas afirma ter arrecado mil milhões de meticais em receitas provenientes das taxas cobradas.

As sete portagens operacionais têm em comum o facto de terem sido instaladas em estradas que reclamam por uma reabilitação, havendo casos em que os buracos estão nas proximidades das praças de cobrança. As portagens foram instaladas na Estrada Nacional N° 1 (EN1), concretamente em Chidenguele, no troço Xai-Xai -Zandamela; Nhacundela, no troço Zandamela - Lindela; Malova, no troço Lindela - Nhachengue; Mapinhane, no troço Nhachengue e Pambara. Na EN7 foi instalada a portagem de Camuaza-Chenga, no troço Catandica - Changara; na EN13 as portagens estão em Congerenge, no troço Lichinga - Mandimba; e em Utukulo, no troço entre Mandimba - Cuamba.

As quatro portagens aprovadas esta semana pelo Conselho de Ministros serão instaladas na EN1, precisamente no distrito da Manhiça (província de Maputo) e em Namialo (província de Nampula); na EN 280, concretamente em Guara-Guara (província de Sofala); e na EN12, em Monapo, (província de Nampula). Com a instalação da portagem na Manhiça, o troço Cidade de Maputo e Xai-Xai, com aproximadamente 200 quilómetros, passa a ter três praças de cobrança.

Com a aprovação de mais quatro portagens, o PROASME passará a contar com 11 portagens, de um total de 26 previstas (vide Tabela 1). Significa que o Governo ainda vai aprovar a instalação de mais 15 portagens. A questão que preocupa os cidadãos que directa ou indirectamente são afectados pela cobranças de taxas de portagens é a falta de melhoramento das vias abrangidas. Ou seja, as portagens são instaladas em estradas esburacadas e não há um trabalho sério de reabilitação dessas vias onde a circulação de viaturas é feita mediante o pagamento de uma taxa.

Em finais de Julho, o PCA do Fundo de Estradas disse que o valor de mil milhões de meticais arrecadado nas sete portagens estava a ser aplicado na reabilitação e manutenção de estradas. "O objectivo era gerar recursos para manter as estradas e tal está a ser alcançado", disse Ângelo Macuácuá². Entretanto, o PCA do Fundo de Estradas não mencionou as estradas que estavam a beneficiar de obras de manutenção ou reabilitação. É que no terreno não são visíveis obras

Tabela 1: Portagens previstas no PROASME (A portagem da Manhiça aprovada esta semana pelo Governo não consta do PROASME)

PROVÍNCIA	PORTAGENS	QUANTIDADE
Gaza	Chicumbane, Chidenguele e Guijá	03
Inhambane	Inharrime, Malova, Mapinhane, Mutamba e Save/Maluvane	05
Sofala	Búzi e Púnguè	02
Manica	Púngué sul, Camuaza - Chenga e Lucite	03
Tete	Mufa	01
Zambézia	Alto-Benfica e Licungo	02
Nampula	Matharya, Nametil, Namina e Ligonha	04
Cabo Delgado	Metoro, Montepuez e Lúrio	03
Niassa	Mortuela, Congerenge e Utukulo	03
TOTAL		26

Fonte: Compilação do CDD feita com base no Balanço das Actividades do Programa Auto-sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME)

Tabela 2: Taxas de portagens cobradas pelo Fundo de Estradas

Classe de veículos	Taxas (em Meticais)
Classe 1	50
Classe 2	200
Classe 3	500
Classe 4	1000
Taxas mensais para residentes, incluindo veículos de transporte urbano de passageiros	
Classe 1	300
Classe 2	500

Fonte: Balanço das Actividades do Programa Auto-sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME)

de reabilitação de estradas com portagens sob gestão do Fundo de Estradas.

Enquanto em Maputo o Governo aprovava a instalação de mais quatro portagens, na Zambézia a ANE anunciava a remoção do pouco asfalto que sobra na estrada que liga Zero à vila sede distrital de Mopeia para transformar a via de 40 quilómetros em uma estrada terraplanada. A ANE diz que não tem 100 milhões de meticais para reabilitar a estrada, por isso a solução passa por "investir" oito milhões de meticais na remoção do asfalto e terraplanagem da estrada regional N° 640³.

gem da estrada regional N° 640³.

Trata-se de um feito inédito e revelador do descaso das autoridades na criação de condições condignas de circulação de pessoas e bens. Mais do que uma regressão, remover o asfalto para tornar a via terraplanada significa uma declaração da incompetência do Governo. O mesmo Governo que investe na instalação de portagens sem se preocupar em investir parte das receitas na melhoria das vias onde os cidadãos pagam uma taxa de circulação.

² <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/14342-fundo-de-estradas-ja-factorou-cerca-de-um-bilhao-de-meticais-em-portagens>

³ <https://opais.co.mz/40-quilometros-da-r640-estao-profundamente-degradados-e-ane-anuncia-remocao-do-asfalto/>

REVIMO gere 12 portagens



A empresa Rede Viária de Moçambique (REVIMO), que tem o Fundo de Estradas como maior accionista com 70%, está a gerir 12 portagens, todas instaladas em estradas construídas com fundos públicos. São cinco portagens na Estrada Circular de Maputo, quatro na Ponte Maputo-KaTembe e estradas de ligação e mais três na EN6. Estas estradas têm a particularidade de terem sido construídas com recurso a dívida pública no valor de mais de 1.5 mil milhões de dólares financiados pela China.

Por tanto, a REVIMO não fez nenhum investimento na construção das estradas e a manutenção das mesmas deixa muito a desejar. A falta de iluminação da Estrada Circular e da Ponte Maputo-KaTembe e estradas de ligação é um dos principais problemas que a REVIMO não consegue resolver, apesar dos milhões de meticais que diariamente factura.

Em 2021, o Governo concessionou à REVIMO a exploração sob sistema de portagens das estradas Macia – Praia de Bilene (38,5 km),

Macia – Chókwè (61,7 km) e Chókwè – Macarretane (21,8 km), todas localizadas na província de Gaza. A concessão cobre um período de 20 anos e foi feita sem concurso público, à semelhança do que aconteceu quando o Conselho de Ministros decidiu, através do Decreto nº. 93/2019, de 17 de Dezembro, concessionar à REVIMO a exploração das estradas Beira – Machipanda (EN6); Circular de Maputo, incluindo a extensão que liga a vila de Marracuene à Macaneta; Ponte Maputo – KaTembe e as respectivas estradas de ligação.

Ao contrário da primeira concessão em que a REVIMO recebeu estradas feitas pelo Governo através de endividamento público, na concessão de 2021 a empresa recebeu estradas que demandavam obras de manutenção e/ou reabilitação. Assim, a empresa contratou a construtora chinesa Zhongmei Engineering Group, Lda, para reabilitar a estrada Macia – Chókwè, fazer a manutenção de rotina da estrada Chókwè – Macarretane e manutenção

periódica da estrada Praia de Bilene – Macia.

O valor investido é de aproximadamente 2,3 mil milhões de meticais. Na estrada que liga as autarquias da Macia e da Praia de Bilene a REVIMO praticamente não fez nenhuma intervenção, além de montar a portagem. A estrada continua nas mesmas condições – muito estreita com o piso a reclamar resselagem. As pequenas obras foram feitas à entrada da Praia de Bilene, mesmo assim a REVIMO está a concluir a montagem da portagem para cobrar as pessoas vão usar a via nas mesmas condições em que estava antes da concessão.

Na estrada Macia – Chókwè, as obras consistiram na reabilitação de toda a extensão de 61,7 km, mantendo as dimensões da via. Duas portagens foram instaladas nesta estrada e a distância entre ambas é cerca de 20 km. A quarta portagem foi instalada no troço de 21,8 km, que parte da cidade de Chókwè até à barragem de Macarretane. Nesta via foram feitas obras de melhoramento do piso.

**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Emídio Beúla
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

